



Fórum Municipal & Gestão das Cidades - FMGC

Belo Horizonte, ano 4, n. 14, abr./jun. 2016

Doutrina

Artigos

- ◆ Democracia participativa no Município
Adriano Sant'Ana Pedra
- ◆ Belo Horizonte: ponto de inflexão na história urbana brasileira
Beatriz de Almeida Magalhães
- ◆ Diretrizes jurídico-ambientais para os Resíduos Sólidos Urbanos: um direito à sustentabilidade
Diego da Rocha Fernandes
- ◆ As restrições financeiras de último ano de mandato
Flavio Corrêa de Toledo Junior
- ◆ Jurisprudência comentada – Transformação de cargos públicos de forma inconstitucional
Gina Copola
- ◆ Uso de bens públicos – Matéria de interesse local – Autonomia local para disciplinar
Ivan Barbosa Rigolin
- ◆ O uso do princípio da precaução na contenção da generalização de características que geram a segregação socioespacial
Patrícia Rossi
- ◆ A participação do Município e da sociedade na concretização do direito fundamental à segurança pública no paradigma constitucional brasileiro do estado democrático de direito
Pedro Ivo de Sousa

Direto ao Ponto

- ◆ Afinal, aplica-se o art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal à fixação dos subsídios dos vereadores?
Renato Pessoa Manucci, Romeu Pinori Taffuri Júnior

Notas Técnicas

- ◆ Município. Atividade de Fomento. Permissão de uso de imóvel público a entidade privada, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública. Imóvel desapropriado. Destinação pública do bem. Possibilidade de doação do imóvel à entidade.

Possibilidade de subpermissão parcial do bem a terceiros, desde que os valores repassados sejam destinados à própria entidade. Considerações e recomendações.

Luciano Ferraz

- ◆ Município. Licitação de serviços de publicidade. Natureza continuada. Regramento específico da Lei 12.232/10. Norma aplicável às campanhas de publicidade. Incompatibilidade com a figura do credenciamento. Obrigatoriedade de cadastramento de fornecedores. Divulgações de menor alcance. Regramento da Lei 8.666/93. Possibilidade de credenciamento dos veículos de comunicação para as peças elaboradas pela Administração. Composição da subcomissão técnica. Inviabilidade de reforma da decisão técnica da subcomissão por autoridade superior. Aspectos da contratação de rádios comunitárias. Entendimento do TCEMG. Considerações.

Luciano Ferraz

- ◆ •Município. Termo de Ajustamento de Conduta. Cumprimento. Obrigações alternativas. Opção para o cumprimento da obrigação a cargo do Município. Alteração. Recursos vinculados a finalidade específica. Art. 8º, parágrafo único da LRF. Sugestão de Decreto. Conta específica. Sugestões.

Luciano Ferraz

Seleção de Julgados

Acórdãos na Íntegra

◆ **Supremo Tribunal Federal**

Direito Constitucional – Direito fundamental de acesso à informação de interesse coletivo ou geral – Recurso Extraordinário que se funda na violação do artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal – Pedido de vereador como parlamentar e cidadão, formulado diretamente ao chefe do Poder Executivo, solicitando informações e documentos sobre a gestão municipal – Pleito que foi indeferido – Invocação do direito fundamental de acesso à informação, do dever do poder público à transparência e dos princípios republicano e da publicidade – Tese da municipalidade fundada na ingerência indevida, na separação de poderes e na diferença entre prerrogativas da casa legislativa e dos parlamentares – Repercussão geral reconhecida

◆ **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Administrativo – Improbidade administrativa – Acumulação de cargos – Professora estadual e municipal – Secretária de Educação – Enriquecimento ilícito e dano ao Erário não configurados – Violação aos princípios da Administração Pública – Ausência de dolo – Inexistência de ato improbo

Consultas respondidas pelos Tribunais de Contas

◆ **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

Consulta – Município – Serviços de segurança e vigilância – Regra – Execução própria por servidores, organizados ou não, em guarda municipal – Exceção – Eventual insuficiência da proteção – Contratação de empresa privada – Inexistência de serviço próprio – Opção pela contratação de empresa especializada mediante licitação e observância da legislação de regência – Necessidade de conformidade da lei local com o Estatuto Geral das Guardas Municipais

◆ **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

Consulta – Câmara Municipal – Servidores – Reajuste através de lei específica observada a iniciativa privativa – Cargos assemelhados em Poderes diferentes – Possibilidade de remuneração distinta, salvo lei que preveja isonomia dos vencimentos – Limite de remuneração do Poder Executivo – Observância ao início da vigência da lei para pagamento

◆ **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

Consulta – Servidor público – Redução da jornada de trabalho – Redução proporcional da remuneração – Possibilidade – Observância da irredutibilidade dos vencimentos daqueles já empossados – Modificação exclusiva a determinados cargos e carreiras – Possibilidade – Princípio da isonomia – Ausência de vinculação à Lei federal nº 8.662/93 no que diz respeito a carga horária – Lei sem caráter nacional – Discricionariedade

◆ **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**

Previdenciário – Cômputo do tempo prestado à administração indireta para aposentadoria como tempo de efetivo exercício – Artigo 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988 – Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2006 e Artigo 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – Possibilidade

◆ **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**

Consulta – Constitucional – Administrativo – Nepotismo – Cargos em comissão ou funções de confiança – Afronta ao princípio da impessoalidade e da moralidade pública – Artigo 37 da Constituição Federal de 1988

Ementário

- ◆ •Direito Administrativo no Âmbito Administrativo Atividade Administrativa em Geral
- ◆ Constitucional
- ◆ Desapropriação
- ◆ Poder de Polícia
- ◆ Processo Civil
- ◆ Responsabilidade Civil
- ◆ Serviço Público
- ◆ Tombamento